



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “Locação de Imóvel Localizado no RIO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL, PONTA DE PEDRAS-PA, destinado a suprir as instalações da E. M. E. I. F. SÃO RAIMUNDO visando a garantia da educação infantil da rede pública de ensino, junto a secretaria de Educação, deste município”, com o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr.(a). **MAYCON SERRÃO MARTINS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras-PA, 02 de Agosto de 2019.

PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES
Prefeito Municipal